



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 62/2017**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Deputado Junior Mochi, para que o mesmo crie uma Lei, de isenção de Multas e Pontos nas Carteira de Habilitação, para os motorista de viaturas credenciadas no sistema de saúde, tanto do Estado, assim como dos municípios de ambulância. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que os referidos motorista perdem pontos na carteira, ficando impossível trabalhar, causando transtorno aos mesmo. Sala das Sessões, 07 de Março de 2017.

**Sala das Sessões, 09 de Março de 2017**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

